

PROCESSO DE CONCESSÃO

Excelentíssimo Senhor

JORGE AUGUSTO KRÜGER

Prefeito do Município de Timbó/SC

A **ESPORTE CLUBE AGUA VERDE**, inscrita no CNPJ sob o número 72.557.903/0001-89, com sede à Rua ALWIN SCHUMANN, nº 330 Bairro POMERANOS, na cidade de Timbó/SC, vem através desde, solicitar a V. Exa. a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para das atividades da supracitada entidade, no ano de 2022

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares e, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Timbó, 10 de junho de 2022



Wiegold Starke

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.557.903/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/06/1993 |
| NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE AGUA VERDE | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUA VERDE | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | |
| LOGRADOURO R ALWIN SCHUMANN | NÚMERO 330 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.120-000 | BAIRRO/DISTRITO POMERANOS | MUNICÍPIO TIMBO |
| UF SC | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@CONTABILNAZATO.COM.BR | TELEFONE (47) 3382-0026/ (47) 9190-0026 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 09:58:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FAT-01-20228980068858-43
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Sem Unico 152499184

Mês/Ano - Fatura: 05/2022 Nº Unidade Consumidora: 11525270

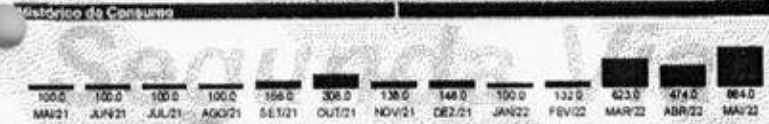


Dados do Contribuinte: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE CPJ 72.557.903/0001-99

R ALWIN SCHUMANN, 330
CLUBE - POMERANOS - TBO - TIMBO - SC - 89120-000
Loc/Espa/Liv: 0206,16,002566 - Medidor: RG 3381106 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFÁSICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo do Dejuditor: 50

| Discriminação de Consumo | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Medidor: 3381106 | Consumo Med/Fat: 864 / 864 |
| Leit. Atual: 37886 | Numero de Dias Faturados: 29 |
| Leit. Anter: 37022 | Consumo Médio Diário (kWh): 29.79 |
| | Unidade de Medida: kWh |
| | Origem da Leitura: LIDA |
| | Fator de Potência: 0.80 |
| | Fator de Multiplicação: 1.00 |

| Dados Importantes | | Indicadores de Continuidade | | | |
|-----------------------|------------|-----------------------------|--------------------------|-------|-------|
| Leitura Anterior: | 28/04/2022 | ABR/2022 | Mensal | Trim. | Anual |
| Leit. Atual: | 25/05/2022 | DIC | 10.00 | | 0.00 |
| Emissão/Apresentação: | 27/05/2022 | FIC | 4.00 | | 0.00 |
| Próx. Leitura: | 24/06/2022 | DNIC | 7.00 | | 0.00 |
| | | Conj. ANEEL: | TIMBO EUSD (R\$): 116.05 | | |



| Discriminação do Faturamento | | | | |
|------------------------------|------------|---|-------------|---------------|
| Item | Quantidade | X | Preço (R\$) | = Total (R\$) |
| CONSUMO | 864.00 | | 0,732720 | 633,07 |
| Subtotal 1 | | | | 633,07 |
| Lançamentos e Serviços | | | | |
| COSIP | | | | 45,31 |
| Subtotal 2 | | | | 45,31 |

| Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005) | | Tarifa sem tributos | |
|--|--------|---------------------|----------|
| ENERGIA | 255,78 | DISTRIBUICAO | 92,87 |
| TRANSMISSAO | 32,71 | TRIBUTOS | 173,22 |
| ENC. SETORIAIS | 76,46 | SOMA DEMONSTRATIVO | 633,07 |
| | | TUSD | 0,244950 |
| | | TE | 0,287300 |

| Tributos (incluídos) no Total a Pagar | | | |
|---------------------------------------|--------------|-------------|--------|
| Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) | |
| ICMS | 25,00 | 633,07 | 158,26 |
| PIS/PASEP | 0,56 | 474,80 | 2,66 |
| COFINS | 2,59 | 474,80 | 12,30 |

Observações
 Períodos Band Tarif: Estes são 12/04-25/03
 Bandeira Escassa de Hélice vigente até 15/04/2022 (aceto para consumidores que possuem o benefício da Tarifa Social). Bandeira Verde vigente a partir de 16/04/2022 para todos os consumidores.

Segunda Via

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

| PAGAMENTO EM ATRASO | Data de Vencimento | Valor Total a pagar |
|---|--------------------|---------------------|
| Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGP-M (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior. | 15/06/2022 | R\$ 678,38 |

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 27/05/2022
0815.A8CB.9903.E7DC.6F95.03D2.5DA6.7AC4



Mês/Ano: Fatura: **05/2022** Nº Unidade Consumidora: **26684374**

Dados do Consumidor

WIEGOLD STARKE
R POPERANDS, 2648 - FUNDOS
89120000-POPERANDS - TR0 TIMBO-SC
Loc/Esta/Liv:0206/05,092366 - Medidor:1919594 - TENSÃO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TEFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo de Disjuntor: 76 AS [1.3.3.38.8]

CPF



Medidor: 1919594 Consumo Med/Pat: 507,507 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 92987 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LDB
Leit. Ant: 92490 Consumo Médio Diário (kWh): 17,48 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes

| Leitura Anterior: | 26/04/2022 | MAR/22 | Mensal | Trim. | Anual | Realizado |
|-----------------------|------------|-------------|--------|-------|-------|-----------|
| Leit. Atual: | 26/05/2022 | DIJ | 10,00 | | | 0,00 |
| Emissão/Apresentação: | 26/05/2022 | FIC | 4,00 | | | 0,00 |
| Próx. Leitura: | 24/06/2022 | DMIC | 7,00 | | | 0,00 |
| | | Conj. ANEEL | | | | |

Tipologia: FIPBO CM (R\$): 150,04

Histórico do Consumo

| MAR/22 | ABR/22 | MAR/21 | FEV/22 | JAN/22 | DEZ/21 | NOV/21 | OUT/21 | SET/21 | AUG/21 | JUL/21 | JUN/21 | MAI/21 |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 507 | 553 | 641 | 684 | 719 | 536 | 445 | 420 | 405 | 516 | 525 | 440 | 443 |

| Item | Quantidade | Preço (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------|------------|-------------|---------------|
| CONSUMO | 158 | 0,624200 | 99,03 |
| CONSUMO | 187 | 0,732717 | 261,58 |
| Subtotal 1 | | | 360,61 |
| COSEP | | | 29,36 |
| HOSP PAT CASE TIMBO | | | 0,00 |
| Impostos | | | 34,36 |

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 106/2009)

| Item | Valor (R\$) | Tarifas sem tributos | |
|---------------|-------------|----------------------|----------|
| ENERGIA | 160,00 | DISTRIBUICAO | 54,00 |
| TRANSMISSAO | 19,19 | TRIBUTOS | 65,38 |
| ENC. SETORAIS | 46,06 | SOMA DEMONSTRATIVO | 385,21 |
| TE | | Resolução 2021/2022 | |
| | | TU80 | 0,244859 |
| | | TE | 0,28739 |

Tributos (incluídos) no total a Pagar

| Item | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-----------|-----------------------|--------------|-------------|
| ICMS | 261,58 | 25 | 65,39 |
| ICMS | 93,63 | 12 | 11,24 |
| PIS/PASEP | 278,59 | 0,56 | 1,56 |
| COFINS | 278,59 | 2,59 | 7,21 |

Períodos Band.Tarif.: Excess.Hid:12/04-19/05
FATURA DO MES 06/2022 ARRECADADA POR GÊNERO AUTOMÁTICO
 Bandeira Excesses Hídrica vigente até 15/04/2022 (exceto para consumidores que possuem o benefício da Tarifa Social). Bandeira Verde vigente a partir de 16/04/2022 para todos os consumidores.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

FACILITADO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Reservado ao FISCO Período Fiscal: 07/05/2022

1A2E.D014.6026.CF1E.97C2.8E50.B190.FB03

12/06/2022 R\$ 389,57

AS [15.08.0]

Autenticação no verso: 92987-507-000-083543

Mês/Ano: Fatura: 05/2022 12/06/2022

Número da Fatura: 01-2022090000048-53 Nº Unidade Consumidora: 26684374 Valor Total a Pagar: R\$ 389,57

NAO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 997 - AGENCIA - 0101
CASO NAO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
 8369000003 2 89570162000 0 001020228 9 98006904653 3

ESTATUTO DO ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE



CAPÍTULO I

Da Denominação, dos fins e da sede da associação.

Art. 01. O ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.557.903/0001-89, fundada em 20 de abril de 1963, na cidade Timbó (SC), é uma entidade de prática esportiva, constituída sob a natureza jurídica de associação sem fins econômicos, com personalidade distinta dos seus associados, não havendo entres esses direitos e obrigações recíprocas.

Art. 02. O objetivo do ESPORTE CLUBE AGUA VERDE é a prática de esportes em geral, especialmente o futebol, o tiro ao alvo e o bolão, podendo para tanto empenhar-se diretamente, através de outorga de concessão ou mediante a constituição ou a participação em outras associações ou sociedades empresárias, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. A associação estimulará a prática dos desportos comunitários, assim como promoverá atividades recreativas, sociais, culturais e educacionais.

Art. 03. O ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE tem sua sede na Rua Alwin Schumann nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó (SC).

CAPÍTULO II

Dos Associados

Art. 04. A Associação terá as seguintes categorias de associados:

I - Contribuintes: os que solicitarem sua adesão e pagarem a anuidade, observado o disposto no artigo 6º.

II - Honorários: a pessoa física ou jurídica alheia aos quadros sociais, que tenha prestado relevantes serviços à associação, a critério da Assembleia Geral.

Art. 05. O ingresso de todo associado contribuinte será precedido do pagamento de uma jóia, cujo valor será fixado anualmente pela Assembleia Geral ordinária.

CAPÍTULO III

Da admissão, demissão e exclusão de associados.

Art. 06. Para ingressar na Associação, na qualidade de Associado, o candidato deverá:

I - preencher e assinar proposta, sempre abonada por outro associado quite;

II - efetuar o pagamento da jóia e da primeira anuidade, estabelecidas pela Diretoria;

III - comprometer-se, através de declaração escrita, a respeitar as disposições do ESTATUTO do ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE.

Art. 07. Satisfeitas às condições do artigo 6º, a proposta de admissão será analisada e decidida pela Diretoria.





Art. 08. Os associados são passíveis das seguintes penalidades:

- I - advertência escrita;
- II - suspensão dos direitos de associado por tempo determinado;
- III - exclusão do quadro de associados.

§ 1º São assegurados aos associados, no procedimento administrativo, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 09. A aplicação da penalidade de advertência é de competência do Presidente, com recurso para a Diretoria.

Art. 10. A aplicação das penalidades de suspensão e exclusão é de competência da Diretoria, com recurso para a Assembleia Geral.

Art. 11. A advertência escrita será elaborada pelo Presidente e encaminhada ao associado, com aviso de recebimento, informando o motivo.

Art. 12. Será passível de suspensão de um mês a um ano o associado que:

- I - reincidir em infração punida com advertência;
- II - prejudicar, por qualquer meio, a imagem do ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE;
- III - desrespeitar a disciplina social;
- IV - fazer, de má-fé, declaração falsa, para inscrição de outrem no quadro social;
- V - desrespeitar membro da Diretoria, Associado, funcionário do ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE ou de empresa contratada;
- VI - tiver comportamento inconveniente nas dependências ou adjacências da sede do ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE ou em eventos nos quais a associação participe;
- VII - descumprir as obrigações de associado previstas neste Estatuto.

Parágrafo único. A suspensão privará o associado dos seus direitos, mas manterá os seus deveres.

Art. 13. Será passível de exclusão o associado que:

- I - deixar de pagar, por dois anos consecutivos, as anuidades;
- II - praticar condutas definidas como crime, pela legislação em vigor, nas dependências do ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE;
- III - deliberadamente causar danos, ao patrimônio do ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE ou nas dependências da associação;
- IV - violar normas legais atinentes à conduta do torcedor;
- V - reincidir em infração punida com suspensão.

Dos Pedidos de Reconsideração e dos Recursos

Art. 14. Caberá ao associado punido, no prazo de dez dias contados da data do recebimento da notificação, o direito de pedir reconsideração a quem aplicou a penalidade.

Art. 15. Confirmada a punição, terá o associado o direito de, em igual prazo, interpor recurso, endereçado ao Presidente e por este encaminhado ao órgão competente.

Art. 16. O Presidente e a Diretoria terão o prazo de trinta dias, contados da data do



TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado. Emissão em

Timbo (R\$) 27 ABB. 2010

[Handwritten Signature]

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Exemplar para o Tabelião |
| <input type="checkbox"/> | Del. Local de Registro |
| <input type="checkbox"/> | Carteira Pública |
| <input type="checkbox"/> | Arquivo |
| <input type="checkbox"/> | Outros |

recebimento, para julgar pedidos de reconsideração e os recursos.

Art. 17. O associado excluído com fundamento no art. 13, I, poderá retornar ao quadro de associados, mediante requerimento e pagamento do débito, devendo cumprir o artigo 6º.

CAPÍTULO IV

Dos direitos e deveres dos associados

Art. 18. São direitos do associado:

I - frequentar a sede e participar das atividades esportivas, recreativas e culturais promovidas pelo ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE;

II - discutir e votar as questões submetidas à Assembleia Geral, na forma da lei e deste Estatuto;

III - votar e ser votado para os cargos eletivos da administração do ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE, respeitados os limites legais e estatutários;

IV - recorrer à Assembleia Geral, das punições que lhe forem impostas pela Diretoria;

V - comunicar aos órgãos diretivos, qualquer irregularidade conhecida, propondo as medidas cabíveis.

Art. 19. São deveres dos associados:

I - frequentar a sede social com assiduidade, para o seu progresso;

II - respeitar e fazer cumprir os estatutos;

III - exercer os cargos de administração com zelo.

CAPÍTULO V

Da Receita e Patrimônio

Art. 20. As receitas do ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE provirão de:

I - contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

II - jóias, anuidades e mensalidades;

III - doações e legados;

IV - rendas em seu favor constituídas por terceiros;

V - usufrutos que lhe forem conferidos;

VI - resultados de eventos;

VII - convênios.

Art. 21. Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da associação.

Art. 22. O patrimônio da associação será constituído de bens móveis e imóveis identificados em escritura pública recebidos por doação, legados e aquisições livres e desembaraçados de ônus.

CAPÍTULO VI

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apossado. Sou fº.

Timbre (SC) 27 AGO. 2010

Landeri, Stone, Schuster, Sora, Tullio, ...
 Bul. Lacerda, Curitiba, Paraná, Rua. Brasil
 Gerador, Pm 259 - Foz de Iguaçu
 Rua. João Luchessi - Foz de Iguaçu
 Rua. D. Roberto - Foz de Iguaçu
 Rua. ...



Da Estrutura Administrativa



Art. 23. O ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE é composto dos seguintes órgãos diretivos e deliberativos:

- I - Assembléias Gerais;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 24. As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias, sendo este o órgão de decisão supremo.

Art. 25. A Diretoria é composta de seis cargos, eleitos entre associados, com mandato de dois anos.

Art. 26. O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e três suplentes.

Das Assembleias Gerais



Art. 27. Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II - aprovar as contas prestadas pela Diretoria;
- III - aprovar os planos de trabalho;
- IV - decidir, em grau de recurso, sobre a suspensão e exclusão de associados;
- V - dissolução da associação;
- VI - alteração ou reforma do estatuto;
- VII - destituição da Diretoria;
- VIII - aquisição e alienação de bens que compõe o patrimônio da associação.

Art. 28. A Assembleia Geral ordinária ocorrerá sempre no mês de janeiro de cada ano.

Art. 29. A convocação das assembléias dar-se-á por:

- I - por edital de convocação publicado na imprensa local, com antecedência mínima de oito dias;
- II - por publicação do edital no quadro de avisos da secretaria da sede, com antecedência mínima de quinze dias.

Art. 30. A Assembleia Geral delibera:

- I - em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados com direito a voto;
- II - em segunda convocação, quinze minutos depois, com qualquer número de associados;
- III - para destituir os administradores e alterar os estatutos é necessário o voto de dois terços dos associados presentes, não podendo a Assembleia Geral convocada especialmente para esses fins, deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta ou nas convocações seguintes com menos de um terço dos associados.

Art. 31. O edital de convocação da Assembleia Geral deverá conter:



TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Oufal.

Em 27 AGO. 2010

[Signature]

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Identificação |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Registro |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Matrícula |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Inscrição |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Residência |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Trabalho |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Propriedade |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Veículo |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Empresa |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Associação |
| <input type="checkbox"/> | Cartão de Outros |

- I - a data da assembléia;
- II - o horário da assembléia;
- III - o local, com endereço completo;
- IV - a ordem do dia.



Art. 32. A Assembleia Geral poderá ser convocada:

- I - pelo Presidente;
- II - pelo Conselho Fiscal, para assuntos relacionados às contas da associação;
- III - por um quinto dos associados em pleno exercício dos seus direitos.

Da Diretoria

Art. 33. A Diretoria é composta dos seguintes cargos:

- I - presidente;
- II - vice-presidente
- III - primeiro secretário;
- IV - segundo secretário;
- V - primeiro tesoureiro;
- VI - segundo tesoureiro;

§ 1º Os cargos da Diretoria não serão remunerados.

§ 2º O mandato da Diretoria será de dois anos.

Art. 34. São atribuições do presidente:

- I - representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II - coordenar e dirigir as atividades da associação;
- III - celebrar convênios e realizar a filiação da associação às instituições ou organizações congêneres;
- IV - representar a associação em eventos, campanhas, reuniões e demais atividades de interesse;
- V - prestar contas de sua gestão;
- VI - contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da associação;
- VII - propor aos associados reformas ou alteração dos estatutos;
- VIII - adquirir, alienar, ou gravar os bens imóveis da associação, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;
- IX - convocar o Conselho Fiscal sempre que julgar necessário;
- X - exercer outras atribuições inerentes ao cargo não previstas expressamente no estatuto;

Art. 35. São atribuições do vice-presidente:

- I - substituir o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 36. Compete ao Primeiro Secretário:



TABULADO Nº 10/01
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Timbró (SC) 27 AGR. 2010

[Handwritten signature]
 Laurinda Maria Schuster, São João do Rio Lagarto, Domíngos Schuster, Tab. Santa Catarina, Piazza, Exercicio, Michel, Zuleika, Exercicio, Carlos, Augusto, Exercicio

I - redigir, assinando com o presidente, as atas das reuniões e assembleias e a correspondência da associação;

II - manter em ordem o arquivo da associação;

III - fazer o relatório da Diretoria.

Art. 37. Compete ao segundo secretário substituir o primeiro secretário nas suas ausências e impedimentos.

Art. 38. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - receber as receitas e pagar as contas autorizadas pela Diretoria;

II - escriturar a receita e a despesa, elaborando balancetes mensais e anuais;

III - assinar, com o presidente, as obrigações financeiras da associação.

Art. 39. Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o primeiro nas suas ausências e impedimentos.

CAPÍTULO VIII

Das eleições

Art. 40. A eleição para os cargos administrativos da associação se fará por voto direto e secreto ou por aclamação.

Parágrafo único. Em caso de empate vencerá o mais idoso e persistindo o empate o presidente dará o voto de desempate.

Art. 41. Pelo presidente da Assembleia, serão nomeados os apuradores necessários nos trabalhos eleitorais, sendo proclamados os vencedores e empossados os eleitos no término da sessão eleitoral.

CAPÍTULO IX

Das disposições transitórias e finais

Art. 42. Aprovados os estatutos, serão registrados pela Diretoria, para aquisição de personalidade jurídica.

Art. 43. Os órgãos administrativos elaborarão o Regimento Interno da associação.

Art. 44. Serão criados departamentos, para as modalidades esportivas, culturais e recreativas promovidas pela associação.

Parágrafo único - A escolha dos cargos de administração, de cada departamento, será regulada pelo Regimento Interno da associação.

Art. 45. A duração da associação é por tempo indeterminado.

Art. 46. A associação poderá ser dissolvida por resolução de três quartos dos associados quites, em Assembleia especialmente convocada para esse fim.

Art. 47. Nos casos do art. 46, a Assembleia Geral que decretar a dissolução, deliberará, também, sobre a destinação do seu patrimônio líquido, na forma do art. 61 do Código Civil.

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, órgão soberano da associação, na forma da lei.



TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere
com o original apresentado. Deu fé.

Fimbo 27 AGR. 2010
(SC)

| | | |
|--------------------------|---------------------------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> | Landão, Maria Schuster | Adv. Titulo |
| <input type="checkbox"/> | Net, Laércio Damasceno Schuster | Adv. Titulo |
| <input type="checkbox"/> | Carmona, Placido | Adv. Titulo |
| <input type="checkbox"/> | Alcides, Augusto | Adv. Titulo |
| <input type="checkbox"/> | Carvalho, Joaquim | Adv. Titulo |
| <input type="checkbox"/> | Carvalho, Joaquim | Adv. Titulo |

Art. 49. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Art. 50. Os estatutos poderão ser modificados em qualquer época, pela Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

Timbó, 31 de Janeiro de 2010.

Rute Maria Claudino.

Presidente

Rute Maria Claudino

CPF: 000.000-01

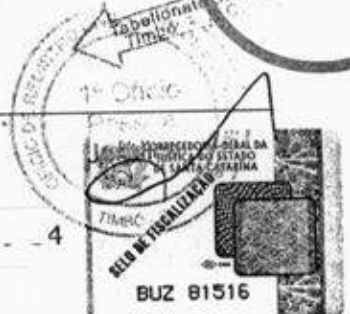
RG: 000.000

1º Tesoureiro

Lody Leonil

CPF: 000.000-04

RG: 000.000



Rosane Klitzke

1ª Secretária

Rosane Klitzke

CPF: 000.000-00

RG: 000.000

Ezequiel Parno

Ezequiel Parno

Advogado OAB/SC 29.318



TABELIONATO MOSER
2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Bel. ACACIO MOSER
NOTÁRIO PÚBLICO
Bel. ANA MARIA MOSER
NOTÁRIA SUBSTITUA
Bel. CLEITON ANDRÉ MOSER
ALEXANDRA MOSER
DEISE REGINA KRETZER
ESCRIVENTES NOTARIAIS

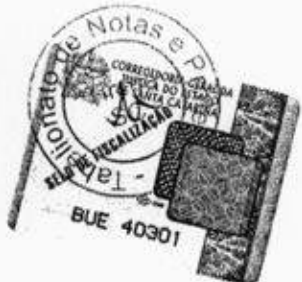
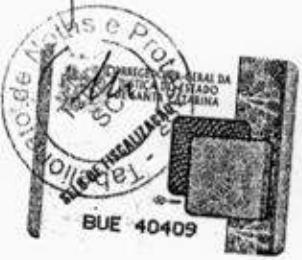
CARTÓRIO Moser

Reconheço a assinatura como AUTÊNTICA de:
(1) Ezequiel Parno
Indaial (SC) 31, de março de 2010
Em fest. da verdade
Emolumentos: R\$ 1,90 + selo R\$ 1,00
total: R\$ 2,90

Av. Getúlio Vargas, 171 - Centro
Fone/Fax: (47) 3333-2808 / 3333-6399
Cap.: 89130-000 - Indaial - Santa Catarina

Reconheço autenticamente a(s) firma(s):
Supra de Rosane Klitzke, da f. 1
Em testemunho da verdade:
Rosane Klitzke
TABELIONATO STOLF
Rua Campinas, 68 - TIMBÓ (SC)
(47) 3382-0093
Laudila Maria Schuster Stolf - Tabelião
Bel. Laércio Damerval Schuster - Tabelião Subst
Carmen Piazza - Escrevente
Michela Zumach - Escrevente
Daizir B. Busarello - Escrevente
Mvonete T. V. Kienen - Escrevente

Reconheço autenticamente a(s) firma(s):
Supra de Rute Maria Claudino, da f. 1
Em testemunho da verdade:
Rosane Klitzke
TABELIONATO STOLF
Rua Campinas, 68 - TIMBÓ (SC)
(47) 3382-0093
Laudila Maria Schuster Stolf - Tabelião
Bel. Laércio Damerval Schuster - Tabelião Subst
Carmen Piazza - Escrevente
Michela Zumach - Escrevente
Daizir B. Busarello - Escrevente
Mvonete T. V. Kienen - Escrevente



Registro de PJ - Livro A
rotocolo 000123 Livro 003 Folha 016 Data 02/06/2010
Legistro 001114 Livro A 015 Folha 043 Data 02/06/2010
Presentante: ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE
Qualidade do Lançamento: Integral Registro PJ
mol.: Reg. 41.60 Selo: 1.00, Total: 42.60
Timbó - SC, 02/06/2010

Oficial:
Marta E. Delgado - Oficial
Edmárcio V. da Costa - Escrevente Autorizado

TABELIONATO STOLF
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Sua fé.
Timbó (SC) 27 ABR. 2010
Daizir B. Busarello
Laudila Maria Schuster Stolf - Tabelião
Bel. Laércio Damerval Schuster - Tabelião Subst
Carmen Piazza - Escrevente
Michela Zumach - Escrevente
Daizir B. Busarello - Escrevente
Mvonete T. V. Kienen - Escrevente



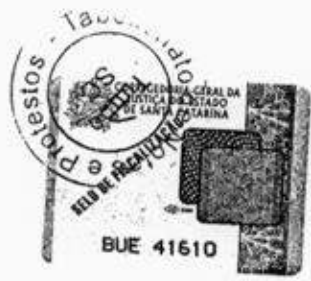
TABELIONATO STOLF
Rua Campos, 68 - TIMBO (SC)
FONE (47) 3382-0093

Reconheço autenticas a(s) firma(s)
Patricio de Body
beani, dou fei

Em testamento
TIMBO (SC) 14 ABR. 2010
da verdade.

Wanete Kriener
Laudita Maria Schuster Stolf - Tabelião
Bel. Lívio Demerval Schuster - Tabelião Subst
Carmen Pinza - Escrevente
Michale Zuntach - Escrevente
Daizir B. Busarello - Escrevente

Wanete T. V. Kriener - Escrevente



TABELIONATO STOLF
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere
com o original apresentado. Dado em
TIMBO (SC) 27 ABR. 2010

Wanete Kriener
Laudita Maria Schuster Stolf - Tabelião
Bel. Lívio Demerval Schuster - Tabelião Subst
Carmen Pinza - Escrevente
Michale Zuntach - Escrevente
Daizir B. Busarello - Escrevente

ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE

Rua Alwin Schumann, 330 – Bairro Pomeranos – Timbó SC

CNPJ: 72.557.903/0001-89




Ata da Reunião Ordinária

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, atendendo ao edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária do Esporte Clube Água Verde, o Presidente Senhor Edelberto Klug deu início a reunião desejando as boas-vindas a todos. Em seguida passou a palavra ao tesoureiro senhor Alvécio Demarchi, que apresentou o resultado financeiro do ano de dois mil e vinte e um, que resultou aprovado pelo conselho fiscal e sócios presentes, foi apresentado o calendário de eventos do ano de dois mil e vinte e dois, em seguida passou-se para a eleição da nova diretoria e conselho fiscal. Foi apresentada chapa única sendo presidente senhor Wiegold Starke, vice-presidente senhor Edelberto Klug, primeiro tesoureiro senhora Elizabeth Pisetta, segundo tesoureiro senhor Flávio Ribeiro, primeira secretária senhora Tânia Theilaker Klug, segunda secretária senhora Marlise Steuch Klug; A chapa majoritária foi eleita por aclamação dos presentes. Em seguida foi apresentado o conselho fiscal, sendo presidente senhor Alvécio Demarchi, membros senhora Carmem Petersen Bouduan, e senhora Leonora Claudino Buss, suplentes senhor Alidor Marquardt, senhora Isabel Cristina Senci Klitzke e senhora Luciana Mara Marquardt Rodrigues. O conselho fiscal foi eleito por aclamação dos presentes. Ato seguinte o presidente, senhor Edelberto Klug declarou empossado a diretoria e o conselho fiscal, cujo mandato é do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois até o dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Não tendo mais assuntos, o presidente deu por encerrado a reunião. Eu Tânia Theilaker Klug elaborei a presente ata, a qual assino com os demais presentes. Tânia Theilaker Klug, assina Tânia Theilaker Klug, Edelberto Klug, assina Edelberto Klug, Jorge Henrique da Silva Costa, assina Jorge H. da Silva Costa, Orlando Klug, assina Orlando Klug, Carmem Petersen Bouduan, assina Carmen P. Bolduan, Alvécio Demarchi, assina Alvécio Demarchi, Marlise Steuck Klug, assina Marlise Steuck Klug, Flávio Ribeiro, assina Flávio Ribeiro, Osmar Klug, assina Osmar Klug, Wiegold Starke, assina Wiegold Starke, Leonora Claudino Buss, assina Leonora C. Buss, Fabiana Klug Klitzke, assina Fabiana Klug Klitzke, Josiele Cirene de Souza, assina Josiele Cirene de Souza, Ivone Ewald, assina Ivone Ewald, Elizabeth Pisetta, assina Elizabeth Pisetta, Hermes Swarowski, assina Hermes Swarowski, Elda Swarowski, assina Elda Swarowski, Marli Pisetta Pinto, assina Marli P. Pinto, Walmor Arnoldo Kannenberg, assina Walmor A. Kannenberg, Marli Thurow Kannenberg assina Marli Thurow Kannenberg, Elzira Marquardt, assina Elzira Marquardt, Alidor Marquardt, assina Alidor Marquardt, Reojita Theilkaker, assina Reojita Theilkaker, Olívia Starke, assina Olívia Starke, Rosane Klitzke, assina Rosane Klitzke, Elisabeth Pagel, assina Elisabeth Pagel

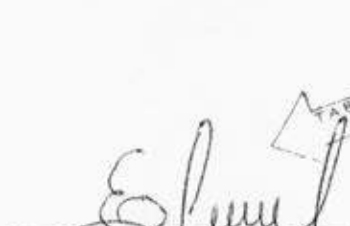


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

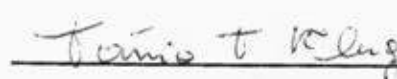
Armélinda P. Claudino, assina Armélinda P. Claudino, Dirson Marcos Claudino, assina Dirson M. Claudino, Dorival Claudino, assina Dorival Claudino, Alzira I.L.Demarchi, assina Alzira I.L.Demarchi, Isabel Cristina Senci Klitzke, assina Isabel C. Senci Klitzke, Wilmar Klitzke, assina Wilmar Klitzke, Anair M. Kipper, assina Anair M. Kipper, Mércio Schumann, assina Mércio Schumann, Nilton Bolduan, assina Nilton Bolduan, Loreni Hoofmann, assina Loreni Hoofmann, Rogério Klug, assina Rogério Klug, Luciane Rodrigues, assina Luciane Rodrigues.



Wiegold Starke – Presidente
CPF: _____ 38



Elizabeth Pisetta – Tesoureira
CPF: _____ 37



Tânia Theilelaker Klug - Secretária
CPF: { _____ 9



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Rua Mônaco, 252 - Bairro das Nações - Timbó-SC - CEP 89120-000 - Fone: (47) 338-0623
timbotabelionato@tspa.com.br - Carmen Piazza - Teconôl interina

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
ELIZABETH PISETTA (GRY76842-V0R4) *****

Dou fé, Timbó - 02 de março de 2022

HADASSA KRUGER KLABUNDE - Escrevente Notarial

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo N°: 641281.
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Titular
Rua Cernílius Gerner, n. 45, Bairro Imigrantes - Cep 89120-000 - Timbó-SC

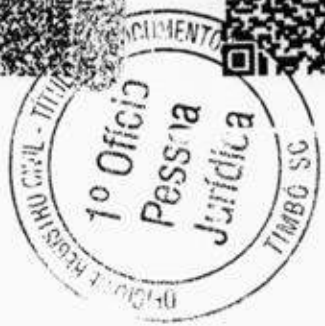
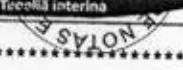
Certidão de 10ª Averbação em Pessoas Jurídicas

| | |
|--|--|
| Protocolo: 4231 | Data: 03/03/2022 Livro: A-8 - Folha: 130 |
| R.: 4105 (Av. 10) | Data: 08/03/2022 Livro: A-45 - Folha: 33 |
| Reg. de Origem: 1114 | Data: 02/06/2010 Livro: A-15 - Folha: 43 |
| Qualidade: Integral Natureza: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE | |
| Apresentante: ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE | |

Emolumentos: Averbação e cancelamento PJ a/ valor: R\$ 100,00, Arquivamento Livro A: R\$ 22,22, Selo de 1 Ato: R\$ 3,11 (GKM99426-LGC7) Total: R\$ 125,33
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>
Dou fé, 8 de março de 2022



Marta Elizabeth Deligdisch - Oficial Titular





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓSECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, CONCEDE O PRESENTE
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| | | | |
|---|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1396 | DATA DE ABERTURA 01/12/1971 | CONTROLE DE EMISSÃO 704/2022 | PRAZO DE VALIDADE 15/05/2023 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL ESPORTE CLUBE AGUA VERDE | | | |
| NOME FANTASIA / SOBRENOME ESPORTE CLUBE AGUA VERDE | | | |
| LOGRADOURO RUA ALWIN SCHUMANN | | | NÚMERO 330 |
| CEP 89.120-000 | BAIRRO POMERANOS | COMPLEMENTO | |
| ATIVIDADE PRINCIPAL 9312.3/00.00 CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES | | | |
| ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 8412.4/00.00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS | | | |
| CPF / CNPJ 72.557.903/0001-89 | | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL KATIA SCHEIDEMANTEL | | | |
| OBSERVAÇÃO | | | |

Esta licença versa apenas sobre a atividade exercida e não considera a legalidade da edificação deste estabelecimento. A edificação está sujeita a fiscalização de obras a qualquer momento, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis em caso de irregularidades (LC Nº 363, de 17/12/2008).

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Arts. 314, 315 e 316 da Lei Complementar 142/1998 e suas alterações. Complementarmente deverá ser observado o Plano Diretor e Código de Posturas Municipal, bem como a Legislação Ambiental municipal, estadual e federal em vigor.

TIMBÓ, 22 de fevereiro de 2022.

IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por KATIA SCHEIDEMANTEL



**Prefeitura
de Timbó**

DECLARAÇÃO

Eu, **JORGE AUGUSTO KRÜGER**, Prefeito Municipal de Timbó, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos, que a entidade **ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE**, com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, nesta cidade de Timbó-SC, inscrito no CNPJ nº 72.557.903/0001-89, encontra-se em pleno funcionamento com suas atividades há 12 meses.

Timbó, 21 de Julho de 2022.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

07/06/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

13:29:33

COOP.: 3087-2 / SICOOB EURO VALE
CONTA: 6.928-0 / ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
IDENT.CONTA: LEI N° 3294/2022

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|------------|-----------|--------------------------|-------|
| 13/10/2021 | | SALDO ANTERIOR | 0,00C |
| 13/10/2021 | | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |

RESUMO

| | |
|--|-------|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 0,00C |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 0,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 0,00C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 6,94% |
| PREVISÃO CPMF: | 0,00D |
| PREVISÃO IOF: | 0,00D |
| PREVISÃO ENCARGOS: | 0,00D |
| PREVISÃO TARIFAS: | 0,00D |

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 03/06/2022

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

| | | | | |
|--|----------|---------------------|---|-----------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente Esporte Clube Água Verde | | | CNPJ 72.557.903/0001-89 | |
| Objetivos sociais da Entidade (capacidade técnica operacional) | | | | |
| Endereço Rua Alwin Schumann | | | Bairro Pomeranos | |
| Cidade Timbó | UF SC | CEP 89120-000 | DDD/Telefone 47 33821472 – 47 33826661 | |
| Conta Corrente 6.928-0 | | Banco 756 | Agência 3087-2 | Praça de Pagamento Timbó |
| Nome do Responsável da Entidade WIEGOLD STARKE | | | CPF -- j8 | |
| RG | | Cargo PRESIDENTE | | |
| Endereço Rua RODOVIA SC 110 (TIMBO- POMERODE) | | | Bairro POMERANOS | |
| Cidade TIMBÓ | UF SC | CEP 89120-000 | DDD/Telefone 47- 99190-0026 | |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|----------------------|------------------------|
| Título do Projeto Manutenção/ Investimentos do Clube | Período de Execução | |
| | Início Junho/2022 | Término Agosto/2022 |
| Identificação do Objeto: O presente projeto trata da concessão de repasse financeiro para a manutenção e investimento do Esporte Clube Água Verde, que será aplicada conforme os termos da lei. | | |
| Finalidade do Projeto: A Sociedade Necessita realizar trabalhos de manutenção predial. | | |
| Justificativa do Projeto: Mão de Obra e Material para a de Construção do Muro Margeando a Rua Alwin Schumann, conforme projeto muro e passeio – meio de quadra Alvara nº 61/2022 | | |

3. PLANO DE APLICAÇÃO

| Quantidade | Detalhamento dos Bens/Serviços a serem adquiridos/contratados | Valor Orçado por Unidade | Valor Total |
|--------------------|--|--------------------------|----------------------|
| 1 | Mão de Obra para Construção do muro Margeando a Rua Alwin Schumann | R\$6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 1 | Compra de Blocos | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00 |
| 1 | Compra de Ferro | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 1 | Compra de Cimento | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| 1 | Compra de Caixaria | R\$ 600,00 | R\$ 600,00 |
| TOTAL GERAL | | | R\$ 11.000,00 |


4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

| Meta | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------|---|------------------|------------|---------|---------|
| | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 | Construção do muro Margeando a Rua Alwin Schumann | | 01 | 06/2022 | 08/2022 |

5. CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

| Mês | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|-------|--------------|-----------|----------|---------|----------|--------------|
| Valor | | | | | | R\$ 6.000,00 |
| Mês | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| Valor | R\$ 5.000,00 | | | | | |

Timbó, 10 de Junho de 2022


Wiegold Starke



Prefeitura de Timbó



Publicado em 25/08/2014 21
Local: DOM/SC
Edição Nº 3556 Pág. 364
GAPREF - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2732, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Declara de Utilidade Pública o “Esporte Clube Água Verde”.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR, Prefeito de Timbó-SC.

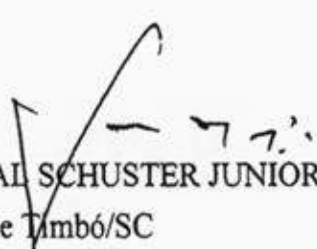
Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “Esporte Clube Água Verde”, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 72.557.903/0001/89, com sede social na Rua Alwin Schurnann, 330, Bairro Pomeranos, no Município de Timbó.

Art. 2º À entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 25 de agosto de 2014; 144º ano de Fundação; 80º ano de Emancipação Política.


LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
CNPJ: 72.557.903/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:44 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **C968.64E4.8BAB.74BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.557.903/0001-89

Razão Social: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE

Endereço: R POMERANOS SN / POMERANOS / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053101571257957786

Informação obtida em 09/06/2022 17:23:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débito

Nº 9366/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 72.557.903/0001-89
Código: 652199
Contribuinte: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
Endereço: RUA ALWIN SCHUMANN, 330
Bairro: POMERANOS
Cidade: Timbó - SC
CEP: 89.120-000

Finalidade: **REGULARIDADE FISCAL**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 10/06/2022 às 09:02:25

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL 2022

IDENTIFICAÇÃO :

| | |
|----------|--------------------------|
| NOME | Esporte Clube Água Verde |
| CNPJ | 72.557.903/0001-89 |
| ENDEREÇO | Rua Alwin Schumann, 330 |
| CIDADE | Timbó – Santa Catarina |
| TELEFONE | 47 3382 1472 |

DIRETORIA:

| | |
|--------------------------|---|
| PRESIDENTE | Wiegold Starke |
| VICE- PRESIDENTE | Edelbert Klug |
| PRIMEIRO – TESOUREIRO | Elizabeth Pisetta |
| SEGUNDO – TESOUREIRO | Flavio Ribeiro |
| PRIMEIRO – SECRETARIO | Tania Theilaker Klug |
| SEGUNDO – SECRETARIO | Marlise Steuch Klug |
| CONSELHO FISCAL | Alvecio Demarchi |
| CONSELHO FISCAL | Carmem Petersen Bouduan |
| CONSELHO FISCAL | Leonora Claudino Buss |
| SUPLENTE CONSELHO FISCAL | Alidor Marquardt Isabel Cristina Senci Klitzke Luciana Mara Marquart Rodrigues |

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022 EM CONJUNTO COM O ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO POMERANOS:

| ORD. | DATA | LOCAL | EVENTO |
|------|--------------------------|-----------|---|
| 1. | Fevereiro a Junho | Timbó/SC | 19ª Taça Alwin Schumann |
| 2. | 23/04/2022 | Timbó /SC | Festa de Aniversário do E.C. Água verde |
| 3. | 20/05/2022 | Timbó/SC | Noite do X-Salada em parceria a Associação Timboense de Ginastica Rítmica |
| 4. | 26/06/2022 | Timbó/SC | Festa de Rei e Ranha |
| 5. | 20/08/2022 | Timbó/SC | Baile e escolha das Rainhas e Princesas do Bairro Pomeranos |
| 6. | 20/08/2022 | Timbó /SC | Realização da 4ª Pastela .da em parceria a A.M B Pomeranos |
| 7. | Outubro | Timbó/SC | Participação dos desfiles da festa dos Imigrantes |
| 8. | 20/11/2022 | Timbó/SC | Festa de Rei e Rainha |
| 9. | Segundo Semestre de 2022 | Timbó/SC | Participação do campeonato municipal de futebol de campo promovido pela FME |

Observação 1: Espaço físico é utilizado pela GRD (ginástica Rítmica Desportiva) por solicitação da FME de fevereiro a novembro. O campo de futebol também é cedido para a FME para realização do Moleque bom de bola e ainda APP do Escola Municipal Erwin Prade.

Observação 2: No ano de 2021 não foram realizados eventos culturais em função das restrições da pandemia/COVID-19.

Wiegold Starke
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.557.903/0001-89

Certidão n°: 18537174/2022

Expedição: 10/06/2022, às 10:28:33

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTE CLUBE AGUA VERDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.557.903/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE
UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

ANEXO I - DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O PROCESSO DE CONCESSÃO

| | | |
|-------|--|---------|
| I | Solicitação ao dirigente máximo da Unidade Concedente; | 01 |
| II | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a ser emitido no <i>site</i> da Receita Federal; | 02 |
| III | Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal; | 03 – 04 |
| IV | Cópia autenticada do RG e do CPF do presidente; | 05 |
| V | Cópia do estatuto e de suas alterações, devidamente registrados no cartório competente; | 06 – 13 |
| VI | Cópia autenticada da ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada no cartório competente; | 14 – 15 |
| VII | Cópia do alvará de funcionamento fornecido pelo Município, se for o caso; | 16 |
| VIII | Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses; | 17 |
| IX | Comprovante de abertura de conta corrente vinculada ao projeto; | 18 |
| X | Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade interessada, conforme Anexo II; | 19 – 20 |
| XI | Certificação de entidade beneficente de assistência social/saúde, emitida por Conselho de Assistência Social/Saúde, nos termos do artigo 4º; | X |
| XII | Cópia da Lei de utilidade pública, quando exigida pela legislação da concedente; | 21 |
| XIII | Certidão Negativa de Débitos emitida pela Previdência Social; | 22 |
| XIV | Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF; | 23 |
| XV | Certidão Negativa de débitos municipais; | 24 |
| XVI | Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses; | 25 |
| XVII | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 29, inciso V, da Lei 8.666/93, quando envolver o pagamento de pessoal com os recursos pretendidos; | 26 |
| XVIII | Em se tratando de obras complementar com os documentos do Anexo III; | X |
| XIX | Parecer do ordenador de despesas da unidade concedente do recurso com a aprovação da concessão pelo Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 2º. | |

Timbó, 22 de julho de 2022.


KARINE KASPAREIT
 CPF:
 Aux. Serv. Administrativos

COMUNICADO INTERNO Nº 068/2022.

Timbó (SC) 15 de agosto de 2022.

DE: CONTABILIDADE
PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ
ATT. SR. JORGE REVELINO FERREIRA
ASSUNTO: PROCESSO DE CONCESSÃO 009-FCT/2022

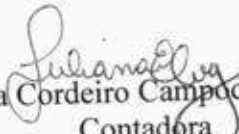
Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos referentes ao processo de concessão de auxílio para a ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE, com 27 folhas, para a Vossa análise e prosseguimento aos trâmites normais.

Beneficiado: ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE

A. Após análise dos documentos cadastrais apresentados pelo beneficiado, constatamos regulares, pois seguem de acordo com o check-list apresentado na página 27 conferido pela funcionária Karine Kaspareit.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Juliana Cordeiro Campodonio Eloy
Contadora
CRC-SC 042.256/0-O – CPF _____)



Timbó (SC), 25 de agosto de 2022

PARECER TÉCNICO

A cidade de Timbó foi colonizada por imigrantes alemães e italianos, e preservar a cultura destes povos, através da gastronomia, da música, dos usos e costumes, da arquitetura da dança e da língua é um dos objetivos da Fundação Cultural de Timbó. A Tradição dos Clubes de Caça e Tiro de origem alemã está completando quase 800 anos na Alemanha e 163 anos de tradição no Vale do Itajaí. Passada de pai para filho esta tradição é considerada como um dos principais legados culturais deixados pelos nossos imigrantes.

Com origem na cidade de Blumenau já em 1859 os clubes de Caça e Tiro foram se espalhando ao longo das cidades do Vale na medida em que elas conseguiam sua independência administrativa. Atualmente a cidade de Timbó conta com 10 Clubes de Caça e Tiro com uma participação estimada em quase mil pessoas atuantes. A tradição dos Clubes de Caça e Tiro é mantida com aproximadamente 40 festas de Rei e Rainha ao longo do ano, mantendo a tradição através de várias modalidades como: Tiro, Tiro ao Pássaro, bocha, caneco, bolão, bolão de mesa e dado.

A tradição dos Clubes de Caça e Tiro é tão significativa que todos os Clubes de Caça e Tiro da cidade participam de um concurso onde representantes de todas as sociedades participam de uma competição e os melhores em cada modalidade são considerados Reis, Rainhas, Cavaleiros e Princesas da Festa do imigrante.

O Esporte Clube Água Verde é uma entidade sem fins lucrativos que vem participando ativamente em todos os eventos culturais alusivos à cultura do município, representando com lisura a cidade em várias competições. O auxílio financeiro à entidade atende todos os incisos do art.2º do Decreto Municipal nº 3080/2013. A manutenção através de auxílio financeiro é uma forma de continuar preservando o legado cultural de nossos antepassados alemães no município, possibilitando a preservação desta cultura e abrindo espaço para novas formas de preservação cultural.


JORGE R. FERREIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Prefeitura de Timbó



Diário Oficial dos Municípios de SC
Autopublicação nº 32993
Na data de 28/04/2022

LEI Nº 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a concessão de auxílio financeiro para entidades culturais deste município.

JORGE AUGUSTO KRÜGER, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó fica autorizado a conceder, para o exercício 2022, auxílio financeiro no valor de até R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais), a serem divididos entre as seguintes entidades, nestes moldes e proporções:

I – Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77), com sede à Rua Pomeranos, nº. 6548, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

II – Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90), com sede à Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados para custeio/manutenção;

III – Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93), com sede na Rua Inglaterra, nº 630, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

IV – Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55), com sede na Rua Jambeiro, nº 101, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

V – Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26), com sede na Rua Amazonas, nº 179, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VI – Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VII – Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57), com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Travessão dos Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

VIII – Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48), com sede na Rua Tiroleses, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;



Prefeitura de Timbó

IX – Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02.318.258/0001-66), com sede na TBO-440, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

X – Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20), com sede na Rua Frei Bruno, nº 33, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XI – Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70), com sede na Estrada Geral Mulde Central, s/nº, Bairro Mulde, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

XII – Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79.359.220/0001-66), com sede na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 607, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIII – Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46), com sede na Rua Pomeranos s/nº, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIV – Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10), com sede na Rua Edmundo Bell, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XV – Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 7155, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVI – Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14), com sede na Estrada Geral Mulde Alta, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVII – Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XVIII – Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74), com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.439, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIX – Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78), com sede na Rua Edmundo Bell, nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XX – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 4406, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;



Prefeitura de Timbó



3

33

XXI – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (CNPJ nº 82.775.115/0001-12), com sede na Rua Geral de Mulde Central s/nº, Bairro Mulde Central, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXII – Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68), com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIII – Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60), com sede na Rua Petunia, nº 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIV – Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08), com sede na Rodovia SC 417 Km2, s/nº, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXV – Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05), inscrição municipal nº 9678, com sede na Rua Seara, nº. 233, Bairro Imigrantes, Timbó/SC, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVI – Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVII – Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Timbó/SC, sendo R\$ 248.620,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVIII – Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIX – Banda Musical “Acordes Celestes” (CNPJ nº 10.984.966/0001-64), com sede na Rua Blumenau, nº 480, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados para custeio/manutenção;

XXX – Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ nº 21.715.790/0001-61), com sede na Rua Aracaju, nº 710, anexo à Sociedade Recreativa e Cultural de Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção.

§1º Os valores, decorrentes do apoio e parcerias realizadas com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, deverão ser destinados exclusivamente às finalidades indicadas pelas entidades mencionadas neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada.

§2º Os valores serão repassados em parcela única no ano de 2022, após cumpridos os requisitos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.



Prefeitura de Timbó

§3º As entidades deverão utilizar os valores no exercício 2022, prestando contas no mesmo prazo.

§4º O presidente da cada entidade beneficiada é responsável pelos recursos repassados, devendo prestar contas nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§5º A liberação dos valores fica condicionada à apresentação do processo de concessão nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§6º A não utilização dos valores no prazo estabelecido, assim como a ausência da apresentação do processo de concessão de que trata o Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie, implicará no ressarcimento dos numerários ao Poder Executivo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento-Programa 2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, com a seguinte classificação:

| | |
|----------------------------|--|
| 22.003.0013.0392.0207.2698 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS |
| 300000.00 | DESPESAS CORRENTES |
| 330000.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| 335000.00 | TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| 22.003.0013.0392.0207.2698 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS |
| 400000.00 | DESPESAS DE CAPITAL |
| 440000.00 | INVESTIMENTOS |
| 445000.00 | TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 28 de abril de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
 Prefeito de Timbó/SC



Prefeitura de Timbó



DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede auxílio financeiro para entidades culturais deste município.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso XXII, c/c art. 70, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e de conformidade com a Lei nº 3263, de 03 de dezembro de 2021, bem como Lei nº 3294, de 28 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, através da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, auxílio financeiro para o exercício 2022 no valor de até R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais), dividido entre as seguintes entidades, nestes moldes e proporções:

I – Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77), com sede à Rua Pomeranos, nº. 6548, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

II – Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90), com sede à Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados para custeio/manutenção;

III – Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93), com sede na Rua Inglaterra, nº 630, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

IV – Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55), com sede na Rua Jambeiro, nº 101, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

V – Associação de Moradores do Bairro Araçonguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26), com sede na Rua Amazonas, nº 179, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VI – Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;

VII – Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57), com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Travessão dos Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;



Prefeitura de Timbó



VIII – Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48), com sede na Rua Tiroleses, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

IX – Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02.318.258/0001-66), com sede na TBO-440, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

X – Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20), com sede na Rua Frei Bruno, nº 33, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XI – Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70), com sede na Estrada Geral Mulde Central, s/nº, Bairro Mulde, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.

XII – Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79.359.220/0001-66), com sede na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 607, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIII – Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46), com sede na Rua Pomeranos s/nº, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XIV – Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10), com sede na Rua Edmundo Bell, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XV – Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 7155, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVI – Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14), com sede na Estrada Geral Mulde Alta, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XVII – Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XVIII – Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74), com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.439, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;



Prefeitura de Timbó



37

XIX – Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78), com sede na Rua Edmundo Bell, nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XX – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 4406, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXI – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (CNPJ nº 82.775.115/0001-12), com sede na Rua Geral de Mulde Central s/nº, Bairro Mulde Central, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXII – Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68), com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIII – Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60), com sede na Rua Petunia, nº 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIV – Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08), com sede na Rodovia SC 417 Km2, s/nº, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXV – Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05), inscrição municipal nº 9678, com sede na Rua Seara, nº. 233, Bairro Imigrantes, Timbó/SC, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVI – Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVII – Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Timbó/SC, sendo R\$ 248.620,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVIII – Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIX – Banda Musical “Acordes Celestes” (CNPJ nº 10.984.966/0001-64), com sede na Rua Blumenau, nº 480, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados para custeio/manutenção;

XXX – Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ nº 21.715.790/0001-61), com sede na Rua Aracaju, nº 710, anexo à Sociedade



Prefeitura de Timbó



Recreativa e Cultural de Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção.

§1º Os valores, decorrentes do apoio e parcerias realizadas com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, deverão ser destinados exclusivamente às finalidades indicadas pelas entidades mencionadas neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada.

§2º Os valores serão repassados em parcela única no ano de 2022, após cumpridos os requisitos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§3º As entidades deverão utilizar os valores no exercício 2022, prestando contas no mesmo prazo.

§4º O presidente da cada entidade beneficiada é responsável pelos recursos repassados, devendo prestar contas nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§5º A liberação dos valores fica condicionada à apresentação do processo de concessão nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§6º A não utilização dos valores no prazo estabelecido, assim como a ausência da apresentação do processo de concessão de que trata o Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie, implicará no ressarcimento dos numerários ao Poder Executivo.

Art. 2º As despesas previstas no art. 1º correrão à conta do seguinte Projeto/Atividade, Elemento e Unidade Orçamentária do Orçamento Programa 2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, com a seguinte classificação:

| | |
|----------------------------|--|
| 22.003.0013.0392.0207.2698 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS |
| 300000.00 | DESPESAS CORRENTES |
| 330000.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| 335000.00 | TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |
| 22.003.0013.0392.0207.2698 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES CULTURAIS |
| 400000.00 | DESPESAS DE CAPITAL |
| 440000.00 | INVESTIMENTOS |
| 445000.00 | TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 02 de maio de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Financeiro
Comprovante de Pagamento

Pág 1 / 13

39

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data: 21/06/2022

Declaramos ter pago à ESPORTE CLUBE AGUA VERDE, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas sob o número 72.557.903/0001-89 a importância de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), conforme crédito em conta corrente abaixo discriminada.

Conta Corrente Beneficiário

Banco: 756 - BLUCREDI - (CREDIGER)
Agência: 3087 - Timbó
Conta Corrente: 6928 - 0
Número da Ordem Bancária: 158

Conta Corrente Prefeitura

Banco: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 809 - TIMBO
Conta Corrente: 182 - 9
Número da Ordem Bancária: 158

Valor Creditado: R\$ 11.000,00

Autenticação Bancária: FA2855B4B59655F8C07554000

Dados do Empenho

Número do Empenho: 498 / 2022
Número da Liquidação: 530

Data de Emissão: 05/05/2022

Data da Liquidação: 05/05/2022

Órgão Emissor: Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Documentos Fiscais

Tipo

Número

Série

Auxílio Concedido

498





FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 03.918.310/0001-88

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414 Avenida Sete de Setembro CEP: 89.120-000

Telefone: (47) 3380-7600 Cidade: Timbó

Ordem de Pagamento de Empenho

| | | | |
|------------|----------------|------------|-------------|
| Número: | Data da Ordem: | Empenho: | Liquidação: |
| 666 | 21/06/2022 | 498 / 2022 | 530 / 2022 |

| | |
|----------------------------------|--|
| Referência: 37 | |
| Orgão: 22 | Fundação de Cultura e Turismo de Timbó |
| Unidade: 003 | Gestão Pública do Terceiro Setor |
| Ação: 2698 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS |
| Funcional: 0013.0392.0207 | GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR |
| Elemento: 3445000000000000000 | Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos |
| Subelemento: 3445043990000000000 | Outras subvenções sociais |
| Vínculo: 01000000 | Recursos Ordinários |

| | |
|--|--------------------------|
| Credor: 652199 - ESPORTE CLUBE AGUA VERDE | |
| Endereço: RUA ALWIN SCHUMANN - 330 | Cidade: Timbó, SC |
| CPF/CNPJ: 72.557.903/0001-89 | Telefone: (47) 3382-0026 |

| | |
|-----------------|------------------|
| Banco: 756 | C/C: 6928-0 |
| Agência: 3087-2 | Nota Fiscal: 498 |
| 652199 | |
| 3 | |
| Banco: 756-0 | Conta: 10296-2 |
| Agência: 3087-2 | Nota Fiscal: 498 |
| 652199 | |

Histórico

REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA INVESTIMENTOS DA ENTIDADE, CFE LEI Nº 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

| Banco | Agência | Conta | Tipo Documento | Número | Valor Pago |
|-------|---------|---------------------------------|----------------|--------|------------------|
| 104 | 809 | 182 - 9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Borderô | 158 | 11.000,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/06/2022 10:29:03 001-03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE https://c.atende.net/p62b1c7c7ee95c
 POR LUCIANA RAQUEL BOTTNER: 03545908984 - (035-459.089-84) EM 21/06/2022 10:29



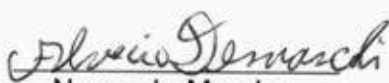
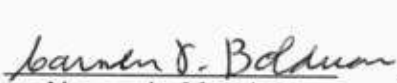
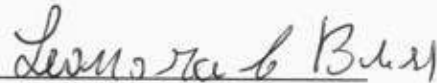
Assinado digitalmente por:
 LUCIANA RAQUEL BOTTNER
 035.459.089-84
 21/06/2022 10:29:28

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do(a) ESPORTE CLUBE AGUA VERDE, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista os resultados de reunião de verificação realizada referente à prestação de contas do Auxílio Financeiro recebido da Fundação Cultural de Timbó, em 2022, e após examinarem os documentos que compõem o Balancete de Prestação de Contas, constataram que:

- a) A planilha, nota fiscal e comprovante de transferência estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, encontram-se dentro das necessidades e de acordo com a lei do Auxílio Financeiro;

Ante acima exposto, aprovamos a Prestação de Contas da verba recebida.

| | | |
|---|--|---|
|  |  |  |
| Nome do Membro | Nome do Membro | Nome do Membro |
| Alvecio Demarchi | Carmem Petersen Bouduan | Leonora Claudino Buss |

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS)

Unidade Concedente
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

Entidade Beneficiada
ESPORTE CLUBE AGUA VERDE

Responsável
Wiegold Starke

CPF

Telefone
4733821472

Nota de Empenho

| Nº | Data | Valor |
|----------|------------|---------------|
| 498/2022 | 05/05/2022 | R\$ 11.000,00 |

| Data | Histórico | Recebimentos |
|--------------|----------------|----------------------|
| 20/06/2021 | Valor Recebido | R\$ 11.000,00 |
| | Contrapartida | R\$ 41,00 |
| | Rendimentos | |
| TOTAL | | R\$ 11.041,00 |

DESPESAS

| Nº Doc. | Data | CNPJ/CPF | Histórico | Pagamentos |
|--------------|------------|--------------------|--|----------------------|
| 2000 | 06/07/2022 | 18.229.358/0001-56 | ANKLAN Ind e Com de Artefatos | R\$ 1.900,00 |
| 111090 | 11/07/2022 | 03.941.012/0001-09 | Hamann Material de Construção Ltda | R\$ 3.100,00 |
| 892 | 19/07/2022 | 97.542.346/0001-53 | C. C. A Empreiteira de Mão de Obra Ltda ME | R\$ 5.790,00 |
| jul/22 | 02/08/2022 | 72.557.903/0001-89 | Guia de INSS retenção sobre a NFE 892 | R\$ 210,00 |
| | | | Tarifas Bancarias | R\$ 41,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 11.041,00 |

| | | | |
|---------------------|--------------------|-----------------|----------------|
| Local Timbó - SC | Data 17/08/2022 | Presidente + | Tesourero + |
|---------------------|--------------------|-----------------|----------------|

Protocolo:

nome, carimbo e data



CNPJ
72.557.903/0001-89

Razão Social
ESPORTE CLUBE AGUA VERDE

Período de Apuração
Julho/2022

Data de Vencimento
19/08/2022

Número do Documento
07.16.22209.9230246-1

Pagar este documento até
19/08/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000067074843

Valor Total do Documento
210,00

Composição do Documento de Arrecadação

| Código | Denominação | Principal | Multa | Juros | Total |
|--------|--|---------------|-------|-------|---------------|
| 1162 | CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 | 210,00 | | | 210,00 |
| | 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 | | | | |
| | PA:07/2022 Vencimento:19/08/2022 | | | | |
| | CNPJ Prestador:97.542.346/0001-53 | | | | |
| | Totais | 210,00 | | | 210,00 |

CERTIFICO que o material constante
deste documento foi recebido e aceito
prestado

Em 28 de 07 de 2022



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ANKLAM

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída
 2 - Entrada **1**
 Nº 000.002.000
 SÉRIE: 1
 PÁGINA: 01 / 01



CHAVE DE ACESSO:
4222 0718 2293 5800 0156 5500 1000 0020 0017 1155 3383

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342220136513752 06/07/2022 14:51:12

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 257048731

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 18.229.358/0001-56

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ESPORTE CLUBE AGUA VERDE

CNPJ/CPF

72.557.903/0001-89

DATA DE EMISSÃO

06/07/2022

ENDEREÇO
R ALWIN SCHUMANN, 330

BARRIO / DISTRITO

POMERANOS

CEP

89120-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

06/07/2022

MUNICÍPIO
TIMBÓ

PHONE / FAX

(47) 3382-0026

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:50:40

FATURA / DUPLICATAS

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|--------|------------|-------------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 2000.1 | 06/07/22 | R\$ 1900,00 | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| VALOR DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
|----------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.902,40 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 2,40 | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTI | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---------------------|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| | 0-EMITENTE | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 820 | | | | 1,000 | 1,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| NÚMERO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST / OBRO | CFOP | UN. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|--------------------------------|----------|------------|------|-----|------------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 71 | BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 | 69101100 | 0102 | 5101 | UN | 820 | 2,32 | 1902,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

CERTIFICO que o material constante
 deste documento foi recebido e aceito
 prestado
 Em 06 de 07 de 2022

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 TRIB APROX R\$ 0 FED
 FONTE: IBFT/FECCOMERCIO SC
 VIACREDI - BANCO 085
 AGENCIA 0101
 CC: 704582-4
 ANKLAM ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
 18.229.358.0001/56

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de HAMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 11/07/2022 Dest/Rem: ESPORTE*CLUBE AGUA VERDE Valor Total: 3.100,00

NF-e
Nº 000.111.090
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HAMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



HAMANN
Materiais de Construção
RUA POMERANOS, 441 - POMERANOS - TIMBO
- SC - CEP: 89120-000
Fone: (47)3382-4684
hamann@hamann.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.111.090
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4222 0703 9410 1200 0109 5500 1000 1110 9018 0634 4622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS TRIBU**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342220139441256 11/07/2022 09:25:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **254070981**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
CNPJ / CPF: **03.941.012/0001-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| | | | |
|--|-----------------|---|--------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL ESPORTE CLUBE AGUA VERDE | | CNPJ / CPF 72.557.903/0001-89 | DATA DA EMISSÃO 11/07/2022 |
| ENDEREÇO RUA ALWIN SCHUMANN, 330 | | BAIRRO / DISTRITO POMERANOS | CEP 89120-000 |
| MUNICÍPIO TIMBO | UF SC | TELEFONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | DATA DA SAÍDA 11/07/2022 |
| | | | HORA DA SAÍDA 09:17:16 |

DUPLICATAS

Nº 001
Vencimento **12/07/2022**
Valor **R\$ 3.100,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---|---|---|---|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.099,80 | VALOR DO ICMS 251,98 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 | V. APROX. TRIBUTOS 382,15 (12,33 %) | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.100,00 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 3.100,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|---|---------|--|-----------------------|------------------|-----------------|---|
| NOME / RAZÃO SOCIAL HAMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | | FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF 03.941.012/0001-09 |
| ENDEREÇO RUA POMERANOS | | MUNICÍPIO TIMBO | | | UF SC | INSCRIÇÃO ESTADUAL 254070981 |
| QUANTIDADE 100 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO 0 | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CPOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | % DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. % ICMS IPI |
|----------------|--|----------|-----|------|-------|-------|----------------|------------|---------------|--------------------|------------|-----------|------------------|
| 10006 | ACO 08,0 MM X 12 M 4,74 KG Val Aprox Tributos: 97,07 (16,20%) | 72142000 | 000 | 5102 | BR | 15,00 | 39,950 | 0,00 | 599,25 | 599,25 | 71,91 | 0,00 | 12,00 0,00 |
| 10007 | ACO 10,0 MM X 12 M 7,40 KG Val Aprox Tributos: 93,96 (16,20%) | 72142000 | 000 | 5102 | BR | 10,00 | 58,000 | 0,00 | 580,00 | 580,00 | 69,60 | 0,00 | 12,00 0,00 |
| 10003 | ACO 04,2 MM X 12 M 1,31 KG Val Aprox Tributos: 51,96 (16,20%) | 72131000 | 500 | 5102 | BR | 25,00 | 12,830 | 0,00 | 320,75 | 320,75 | 38,49 | 0,00 | 12,00 0,00 |
| 19059 | CIMENTO VOTORAN TODAS OBRAS 50 KG Val Aprox Tributos: 42,00 (4,20%) | 25232910 | 060 | 5405 | SC | 30,00 | 33,340 | 0,00 | 1.000,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| 19063 | TABUA CAIXARIA PINUS ESP 2 CM Val Aprox Tributos: 97,16 (16,20%) | 69109000 | 000 | 5102 | MZ | 20,00 | 29,990 | 0,00 | 599,80 | 599,80 | 71,98 | 0,00 | 12,00 0,00 |

CERTIFICO que o material constante deste documento foi recebido e aceito prestado


Em 11 de 07 de 2022





DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Transportadora: Fone: (47)3382-4684 Celular: (47)9163-9526
MD5: 6F5A60376C59978A33934E343986161E
TRIB. APROX: R\$ 130,18 Federal, R\$ 251,97 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO(SC)21.1.H
SEGUIE NOSSOS DADOS BANCARIOS:
VIACREDI, BANCO 085, AGENCIA 0101-5, CONTA 806001-0
Vendedor: 02 - EDSON HAMANN Emissor: Atendimento Geral

RESERVADO AO FISCO

| | | |
|---|-------------------------------|--|
| C.C.A EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME CNPJ: 97.542.346/0001-53 PALMITOS - , 476 CEP: 89.120-000 - Bairro: DAS NACOES Município: Timbó - SC Email: claudineicca@gmail.com Insc. Municipal: 10906 Insc. Estadual: Isento | Número da NFS-e 892 |  Autenticidade |
| | Situação Emitida | |
| | Tipo Preenchido | |
| | | |

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

| | | |
|--|---|--|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA | Identificador 8357 7383 5420 9754 2346 2023 0719 0720 2295 5449  | |
| | Data Fato Gerador 19/07/2022 | Data/Hora Emissão 19/07/2022 16:34 |

TOMADOR DO SERVIÇO

| | |
|--|---------------------------------------|
| Nome/Razão Social ESPORTE CLUBE AGUA VERDE | CPF/CNPJ 72.557.903/0001-89 |
| Endereço ALWIN SCHUMANN | Número 330 |
| Bairro POMERANOS | CEP 89.120-000 |
| | Complemento NÃO INFORMADO |
| | Cidade - Estado Timbó - SC |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Local Prestação | Aliquota | Situação Trib. | Valor Serviço | Desc. Incondic. | Valor Dedução | Valor ISS |
|---|---------------------|----------|----------------------|-------------------|-----------------|---------------|-----------|
| 702 | 8357 | 3,6715% | TI | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 220,29 |
| Descrição do Serviço: Serviço de mão de obra pra construção de muro com tela. | | | | | | | |
| Valor Total | Desc. Incondicional | | Dedução | Base de Cálculo | | ISSQN | |
| 6.000,00 | 0,00 | | 0,00 | 6.000,00 | | 220,29 | |
| ISSRF | IR | | INSS | CSLL | | COFINS | |
| 0,00 | 0,00 | | 210,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| PIS | Outras Retenções | | Total Trib. Federais | Desc. Condicional | | Valor Líquido | |
| 0,00 | 0,00 | | 210,00 | 0,00 | | 5.790,00 | |

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do Local de Prestação do Serviço
8357 Timbó

Outras Informações
TI - Tributada Integralmente
(702) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 175/2011 de 22/08/2011 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://timbo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$807,00 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$189,00 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: DADOS BANCÁRIOS: VIACREDI CONTA: 0615258-9 CNPJ: 97.542.346/0001-53 CCA EMPREITEIRA DE MAO OBRA BANCO: 085 AGÊNCIA: 0101 PIX 47991228488
Modelo aprovado pelo DECRETO Nº 2073, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

CERTIFICO que o material constante deste documento foi recebido e aceito prestado

Em 19 de 07 de 2022



SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/08/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

12:42:39

COOP.: 3087-2 / SICOOB EURO VALE
 CONTA: 6.928-0 / ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
 IDENT.CONTA: LEI Nº 3294/2022

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|------------|-----------|-----------------------------------|------------|
| 13/10/2021 | | SALDO ANTERIOR | 0,00C |
| 13/10/2021 | | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |
| 20/06/2022 | 239432579 | CRÉD.TED-STR | 11.000,00C |
| | | FUNDACAO CULTURAL DE TIMBO | |
| | | 03.918.310 0001-88 | |
| | | CODIGO TED: T767383475 | |
| 20/06/2022 | 116 | EXTRATO MÊS(P) | 2,50D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 10.997,50C |

RESUMO

| | |
|--|------------|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 10.997,50C |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 0,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 10.997,50C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 6,94% |

001 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 29/07/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/08/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

12:42:30

COOP.: 3087-2 / SICOOB EURO VALE

CONTA: 6.928-0 / ESPORTE CLUBE AGUA VERDE

IDENT.CONTA: LEI N° 3294/2022

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|--|-----------|---|------------|
| 20/06/2022 | | SALDO ANTERIOR | 10.997,50C |
| 20/06/2022 | | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |
| 12/07/2022 | 000.018 | DÉB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE ANKLAM FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENT | 1.900,00D |
| 12/07/2022 | 000.019 | DÉB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE HAMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 3.100,00D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 5.997,50C |
| 13/07/2022 | 116 | EXTRATO MÊS(P) | 2,50D |
| 13/07/2022 | 186 | TED PESSOAL | 24,00D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 5.971,00C |
| 21/07/2022 | 000.041 | DÉB.EMIÇÃO TED-STR DIF.TITULARIDADE CCA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA | 5.790,00D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 181,00C |
| 22/07/2022 | 186 | TED PESSOAL | 12,00D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 169,00C |
| RESUMO | | | |
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | | | 169,00C |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | | | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | | | 0,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | | | 169,00C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | | | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | | | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | | | |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | | | 6,94% |

001 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 29/07/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
 SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
 SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

02/08/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

12:42:08

COOP.: 3087-2 / SICOOB EURO VALE
 CONTA: 6.928-0 / ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
 IDENT. CONTA: LEI Nº 3294/2022

| DATA | DOCUMENTO | HISTÓRICO | VALOR |
|------------|-----------|--------------------------------------|---------|
| 22/07/2022 | | SALDO ANTERIOR | 169,00C |
| 22/07/2022 | | SALDO BLOQUEADO ANTERIOR | 0,00* |
| 02/08/2022 | 3087 | DEP. DINHEIRO | 41,00C |
| 02/08/2022 | 000.009 | DÉB. PGTO CONVÊNIO OUTRAS OBRIGAÇÕES | 210,00D |
| | | SALDO DO DIA =====> | 0,00C |

RESUMO

| | |
|--|-------|
| SALDO EM CONTA CORRENTE (+): | 0,00C |
| SALDO EM CONTA INVESTIMENTO (+): | 0,00C |
| LIMITE CONTA GARANTIDA (+): | 0,00C |
| SALDO DISPONÍVEL (=): | 0,00C |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE: | 0,00* |
| SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO: | 0,00* |
| VENCIMENTO CONTA GARANTIDA: | |
| TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.): | 6,94% |
| PREVISÃO CPMF: | 0,00D |
| PREVISÃO IOF: | 0,00D |
| PREVISÃO ENCARGOS: | 0,00D |
| PREVISÃO TARIFAS: | 0,00D |

001 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 29/07/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

BOCIBIA

SISR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
12/07/2022 - COMPROVANTE - 13:58:27
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3087 - PAC: 4 - SICCOB EURO VALE
TERMINAL: 010 - TESOUREIRO
USUARIO: ANDREG3087_04

OPERACAO: 07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO: DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00018
VALOR: 1.900,00 CREDITO EM CONTA
FINALIDADE: CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE: DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA: 69280
CLIENTE: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
CPF/CNPJ: 72557903000189
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO: 85/COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILLOS
AGENCIA: 101/VIACREDI
N. DA CONTA: 7045824
TIPO DA CONTA: CONTA CORRENTE
CPF/CNPJ: 18229358000156
NOME: ANK LAM FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO L
TDA
ID: 98085512-38A1-4B54-BFF5-46DC272AD15D

OUVIDORIA SICCOB: 080072509996






BOCIBIA

SISR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
12/07/2022 - COMPROVANTE - 13:58:27
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3087 - PAC: 4 - SICCOB EURO VALE
TERMINAL: 010 - TESOUREIRO
USUARIO: ANDREG3087_04

OPERACAO: 07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO: DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00018
VALOR: 1.900,00 CREDITO EM CONTA
FINALIDADE: CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE: DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA: 69280
CLIENTE: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
CPF/CNPJ: 72557903000189
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO: 85/COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILLOS
AGENCIA: 101/VIACREDI
N. DA CONTA: 7045824
TIPO DA CONTA: CONTA CORRENTE
CPF/CNPJ: 18229358000156
NOME: ANK LAM FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO L
TDA
ID: 98085512-38A1-4B54-BFF5-46DC272AD15D

OUVIDORIA SICCOB: 080072509996




SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
12/07/2022 - COMPROVANTE - 14:00:19
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3087 - PAC: 4 - SICCOB EURO VALE
TERMINAL: 010 - TESOUREIRO
USUARIO: ANDREG3087_04

OPERACAO: 07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO: DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00019
VALOR: 3.100,00
FINALIDADE: CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE: DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:
CLIENTE: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
CPF/CNPJ: 72557903000189
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO: 85/COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO ATILLOS
AGENCIA: 101/VIACREDI
N. DA CONTA: 80660010
TIPO DA CONTA: CONTA CORRENTE
CPF/CNPJ: 03941012000109
NOME: HAMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ID: 4F7F2BF8-402F-48FE-9F93-9C61DE96C98E

OUVIDORIA SICCOB: 08007250988






SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
12/07/2022 - COMPROVANTE - 14:00:19
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3087 - PAC: 4 - SICCOB EURO VALE
TERMINAL: 010 - TESOUREIRO
USUARIO: ANDREG3087_04

OPERACAO: 07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO: DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00019
VALOR: 3.100,00
FINALIDADE: CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE: DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:
CLIENTE: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
CPF/CNPJ: 72557903000189
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO: 85/COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO ATILLOS
AGENCIA: 101/VIACREDI
N. DA CONTA: 80660010
TIPO DA CONTA: CONTA CORRENTE
CPF/CNPJ: 03941012000109
NOME: HAMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ID: 4F7F2BF8-402F-48FE-9F93-9C61DE96C98E

OUVIDORIA SICCOB: 08007250988




SYSTEMA DE INFORMACIJA DO SICOORB
21/01/2022 COMPROVANTE - 12:03:54
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
CNPJ: 3007 - PAC: 4 - SICOORB EIRO VALE
TERMINAL: 017 - TESOUREIRO
D/SUBALTO: Greycwk3097.04

OPERACAO: 07/10 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO: DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00041
VALOR: 5.790,00
FINALIDADE: CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE: DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA: 69280
CLIENTE: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
CPF/CNPJ: 72557903000189
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO: 85/COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILOS
AGENCIA: 101/VIAAREI
N. DA CONTA: 6152589
TIPO DA CONTA: CONTA CORRENTE
CPF/CNPJ: 97542346000153
NOME: COA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
ID: 5FE2A036-FEDA-429E-A3C1-CE9F5E6E119F

OUVIDORIA SICOORB: 08007254396

[Handwritten signature]



SYSTEMA DE INFORMACIJA DO SICOORB
21/01/2022 - COMPROVANTE - 12:03:54
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
CNPJ: 3007 - PAC: 4 - SICOORB EIRO VALE
TERMINAL: 017 - TESOUREIRO
D/SUBALTO: Greycwk3097.04

OPERACAO: 07/10 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO: DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 00041
VALOR: 5.790,00
FINALIDADE: CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE: DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA: 69280
CLIENTE: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
CPF/CNPJ: 72557903000189
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO: 85/COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO AILOS
AGENCIA: 101/VIAAREI
N. DA CONTA: 6152589
TIPO DA CONTA: CONTA CORRENTE
CPF/CNPJ: 97542346000153
NOME: COA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
ID: 5FE2A036-FEDA-429E-A3C1-CE9F5E6E119F

OUVIDORIA SICOORB: 08007254396

[Handwritten signature]

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
02/08/2022 - COMPROVANTE - 12:41:26
DE PAGAMENTO DE DARF

ORIGEM DA OPERACAO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO08 PAB - AGENCIA BR
OPERACAO:
NATUREZA DA OPERACAO:05/01 - CONVENIOS
N. DA AUTENTICACAO:CREDITO
CODIGO DE BARRAS: 8588000002 10000385222
31071622209 92302461805
DATA PAGAMENTO:02/08/2022
NUMERO DO DOCUMENTO:7162220992302461
VALOR TOTAL:210,00

AUTENTICACAO:
BANCO08001008 020822 010 0010.....210,00 0501
CI:308704

4CB9FD8-6380-4682-9688-86028A4CEE40
OUVIDORIA SICCOB: 0800725096



SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
02/08/2022 - COMPROVANTE - 12:41:26
DE PAGAMENTO DE DARF

ORIGEM DA OPERACAO
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO08 PAB - AGENCIA BR
OPERACAO:
NATUREZA DA OPERACAO:05/01 - CONVENIOS
N. DA AUTENTICACAO:CREDITO
CODIGO DE BARRAS: 8588000002 10000385222
31071622209 92302461805
DATA PAGAMENTO:02/08/2022
NUMERO DO DOCUMENTO:7162220992302461
VALOR TOTAL:210,00

AUTENTICACAO:
BANCO08001008 020822 010 0010.....210,00 0501
CI:308704

4CB9FD8-6380-4682-9688-86028A4CEE40
OUVIDORIA SICCOB: 0800725096





SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
02/08/2022 - COMPROVANTE - 12:39:10
DE DEPOSITO

COOP: 3087 - ORIGEM DA OPERACAO
PAC: 4 - SICCOB EURO VALE
TERMINAL: 010 - TESOUREIRO
USUARIO: ANDREG3087_04

OPERACAO: 02/01 - DEP. CONTA CORRENTE
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 000008
N. DA CONTA: 69280
CLIENTE: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
VALOR DA AUTENTICACAO: 41,00
CNPJ: F88C6D05-EFC2-4672-49CC-F254C0F1DEA5
ID: F88C6D05-EFC2-4672-49CC-F254C0F1DEA5

QUVIDORIA SICCOB: 08007250996



SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
02/08/2022 - COMPROVANTE - 12:39:10
DE DEPOSITO

COOP: 3087 - ORIGEM DA OPERACAO
PAC: 4 - SICCOB EURO VALE
TERMINAL: 010 - TESOUREIRO
USUARIO: ANDREG3087_04

OPERACAO: 02/01 - DEP. CONTA CORRENTE
NATUREZA DA OPERACAO: CREDITO
N. DA AUTENTICACAO: 000008
N. DA CONTA: 69280
CLIENTE: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
VALOR DA AUTENTICACAO: 41,00
CNPJ: F88C6D05-EFC2-4672-49CC-F254C0F1DEA5
ID: F88C6D05-EFC2-4672-49CC-F254C0F1DEA5

QUVIDORIA SICCOB: 08007250996



RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL 2022

IDENTIFICAÇÃO :

| | |
|----------|--------------------------|
| NOME | Esporte Clube Água Verde |
| CNPJ | 72.557.903/0001-89 |
| ENDEREÇO | Rua Alwin Schumann, 330 |
| CIDADE | Timbó – Santa Catarina |
| TELEFONE | 47 3382 1472 |

DIRETORIA:

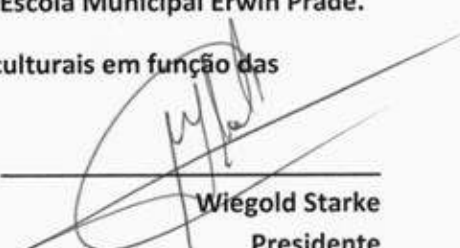
| | |
|--------------------------|---|
| PRESIDENTE | Wiegold Starke |
| VICE- PRESIDENTE | Edelbert Klug |
| PRIMEIRO – TESOUREIRO | Elizabeth Pisetta |
| SEGUNDO – TESOUREIRO | Flavio Ribeiro |
| PRIMEIRO – SECRETARIO | Tania Theilaker Klug |
| SEGUNDO – SECRETARIO | Marlise Steuch Klug |
| CONSELHO FISCAL | Alvecio Demarchi |
| CONSELHO FISCAL | Carmem Petersen Bouduan |
| CONSELHO FISCAL | Leonora Claudino Buss |
| SUPLENTE CONSELHO FISCAL | Alidor Marquardt Isabel Cristina Senci Klitzke Luciana Mara Marquart Rodrigues |

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022 EM CONJUNTO COM O ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO POMERANOS:

| ORD. | DATA | LOCAL | EVENTO |
|------|--------------------------|-----------|---|
| 1. | Fevereiro a Junho | Timbó/SC | 19ª Taça Alwin Schumann |
| 2. | 23/04/2022 | Timbó /SC | Festa de Aniversário do E.C. Água verde |
| 3. | 20/05/2022 | Timbó/SC | Noite do X-Salada em parceria a Associação Timboense de Ginastica Rítmica |
| 4. | 26/06/2022 | Timbó/SC | Festa de Rei e Ranha |
| 5. | 20/08/2022 | Timbó/SC | Baile e escolha das Rainhas e Princesas do Bairro Pomeranos |
| 6. | 20/08/2022 | Timbó /SC | Realização da 4ª Pastela .da em parceria a A.M B Pomeranos |
| 7. | Outubro | Timbó/SC | Participação dos desfiles da festa dos Imigrantes |
| 8. | 20/11/2022 | Timbó/SC | Festa de Rei e Rainha |
| 9. | Segundo Semestre de 2022 | Timbó/SC | Participação do campeonato municipal de futebol de campo promovido pela FME |

Observação 1: Espaço físico é utilizado pela GRD (ginástica Rítmica Desportiva) por solicitação da FME de fevereiro a novembro. O campo de futebol também é cedido para a FME para realização do Moleque bom de bola e ainda APP do Escola Municipal Erwin Prade.

Observação 2: No ano de 2021 não foram realizados eventos culturais em função das restrições da pandemia/COVID-19.


Wiegold Starke
Presidente



Certidão Negativa de Débito

Nº 14086/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF: 72.557.903/0001-89
Código: 652199
Contribuinte: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE
Endereço: RUA ALWIN SCHUMANN, 330
Bairro: POMERANOS
Cidade: Timbó - SC
CEP: 89.120-000

Finalidade: **REGULARIDADE FISCAL**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

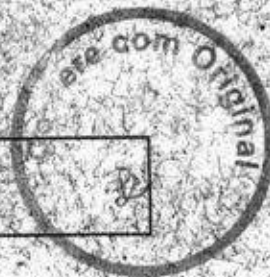
Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 16/08/2022 às 14:34:02

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



MUNICÍPIO DE TIMBÓ
Estado de Santa Catarina



57

ALVARÁ DE MURO
61/2022

O Prefeito Municipal de Timbó, no uso de suas atribuições, concede à:

[IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE]

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Nome/Razão: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE | 652199 |
| CPF/CNPJ: 72.557.903/0001-89 | |
| Endereço: RUA ALWIN SCHUMANN - 330 | CEP: 89-120-000 |
| Bairro: POMERANOS | Cidade: Timbó |
| | Estado: SC |

Licença para construir um muro de alvenaria mais gradil;

[LOCAL E CARACTERÍSTICAS DA OBRA]

| | | |
|---|-------------------------------------|------------------|
| Logradouro: RUA ALWIN SCHUMANN, nº 400 - BAIRRO POMERANOS | Largura (m): 0,00 | Altura (m): 1,50 |
| Bairro: POMERANOS | Extensão (m): 58,00 | |
| Cadastro: 65480 | Inscrição: 01.05.027.0871.001.01.03 | |
| Data Emissão: 10/02/2022 | Protocolo: 25600/2021 de 21/12/2021 | |

A inclinação transversal máxima das calçadas deve ser de três por cento e a inclinação longitudinal deve acompanhar a inclinação da via, sendo vedado o uso de degraus.

A OBRA DEVERÁ SER INICIADA E TER SEU ANDAMENTO NORMAL EM ATÉ 60 DIAS APÓS A RETIRADA DO ALVARÁ.

Observação:

Rafael Constante
RAFAEL CONSTANTE
Técnico em Agrimensura
CFT-BR 25032912-0

Bruna de Andrade
BRUNA DE ANDRADE
Secretária de Planejamento,
Trânsito, Meio Ambiente,
Indústria, Comércio e Serviços

Timbó, 10 de fevereiro de 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 479, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre as medidas e demais especificações do Perímetro Urbano do Município de Timbó.

LEI COMPLEMENTAR Nº 465, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Timbó e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 335, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Timbó e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Institui a Política Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre a proteção, controle e melhoria da qualidade ambiental, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a drenagem urbana, o abastecimento de água, o esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 483, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo do Município de Timbó e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 478, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece a nova Mobilidade Urbana do Município de Timbó e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 363, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Institui o Código de Edificações do Município de Timbó.

LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Timbó e dá outras providências.

Ciente

PROPRIETÁRIO. ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE

CPF/CNPJ 72.557.903/0001-89

PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ

PROPRIETÁRIO

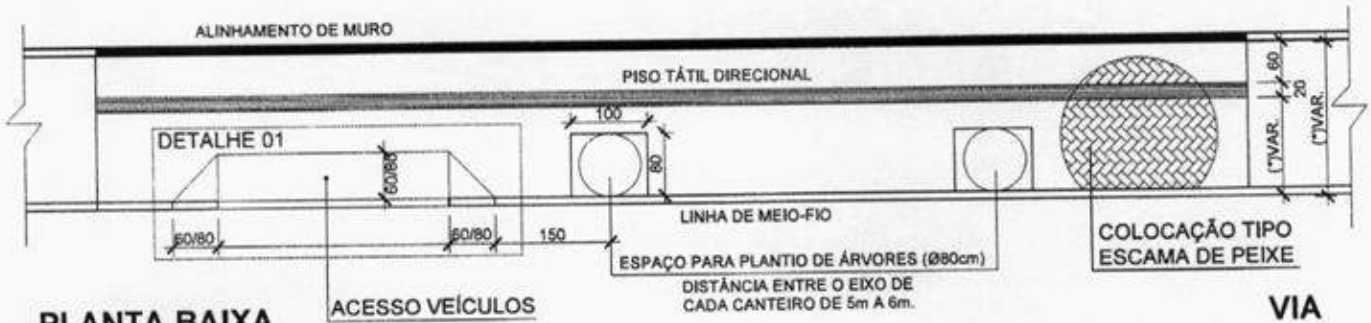
CPF/CNPJ

Inscrição Imobiliária 01.05.027.0871.001.01.03

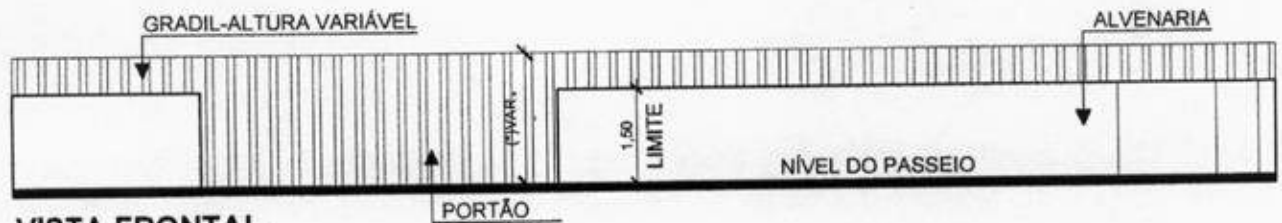


| NOME VIA | PASSEIO LD | PISTA | PASSEIO LE | CICLOVIA | TOTAL | RECUO |
|----------------|------------|-------|------------|----------|-------|-------|
| ALWIN SCHUMANN | 3,00 | 8,00 | 3,00 | - | 14,00 | - |

OBS: VERIFICAR GABARITO Tabelas de Mobilidade Urbana LC 478/2016 - Lei de Uso e Ocupação do Solo LC 483/2016 - Tabela de Gabarito de Vias 2020



PLANTA BAIXA



VISTA FRONTAL

OBS:

- 1) A altura do muro em alvenaria poderá ser superior a 1,50m, mediante apresentação do projeto arquitetônico, com documento de responsabilidade técnica (RT), sujeito à aprovação da Prefeitura.
- 2) Para os rebaixos de meio-fio para veículos e faixas de pedestre, o proprietário deverá consultar o Departamento de Trânsito.
- 3) A Prefeitura poderá exigir que o fechamento seja feito por meio de muralha de sustentação, mediante prévia licença do órgão municipal competente, se a mesma tiver altura superior a 3 metros.
- 4) O acesso de veículos deverá estar obrigatoriamente após o raio de curva da esquina.
- 5) O plantio de árvore é obrigatório para calçadas com largura superior a 2,00m.
- 6) O espaçamento entre as árvores deve ser de 5,00 a 6,00 m.
- 8) A distância das árvores da esquina é de 15,00m.
- 9) As árvores devem distar 1,50m de acesso de veículos e 6,00m de postes de fiação e iluminação.
- 10) A largura do rebaixo deverá ser de no máximo 8,00m ou 50% da testada conforme termos da legislação.



CORTE DETALHE 01

ASSINATURA

PROJETO MURO E PASSEIO - MEIO DE QUADRA

APROVAÇÃO DE PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

PROCESSO N. 611/2022

VISTO DEFERIDO

EM 10/02/2022

BRUNA DE ANDRADE
Secretária de Planejamento
Trânsito, Meio Ambiente,
Indústria, Comércio e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT
NOTA DE EMPENHO 498/2022

| | | |
|------|---|---------|
| I | Processo de concessão dos recursos; | 01 – 29 |
| II | Cópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congêneres e suas respectivas alterações; | 31 – 38 |
| III | Cópia de Notas de Empenhos emitidos pela concedente | 30 – 40 |
| IV | Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro, conforme Anexo VI; | 42 |
| V | Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada; | 41 |
| VI | Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma conta bancária em que foi recebido o repasse; | X |
| VII | Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; | 43 – 46 |
| VIII | Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período; | 47 – 49 |
| IX | Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas; | 50 – 54 |
| X | Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso; | X |
| XI | Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas; | 43 – 46 |
| XII | Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor; | X |
| XIII | Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, <i>folders</i> , cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução ¹ ; | 55 |
| XIV | Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos exigidos no artigo 12 do presente Decreto; | X |
| XV | Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; Declaração da Retenção do Imposto de Renda, fornecida pela Entidade; comprovante de pagamento da guia de ISS; tudo em conformidade com o § 3º do artigo 11; | X |
| XVI | Certidão Negativa de débitos municipais; | 56 |
| XVII | Em se tratando de despesas com obras e serviços de engenharia, apresentar os documentos constantes do Anexo V. | X |

Timbó, 19 de outubro de 2022.


 KARINE KASPAREIT
 CPF
 Aux. S

COMUNICADO INTERNO Nº 109/2022.

Timbó (SC) 29 de dezembro de 2022.

**DE: CONTABILIDADE
PARA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ
ATT. SR. JORGE REVELINO FERREIRA
ASSUNTO: PROCESSO DE CONCESSÃO 009-FCT/2022**

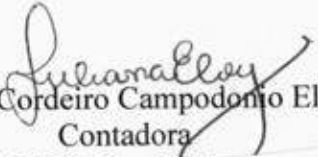
Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos referentes ao processo de prestação de contas do auxílio para a ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE, com 60 folhas, para a Vossa análise e prosseguimento aos trâmites normais.

Beneficiado: ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE
Empenho 498/2022

A. Após análise dos documentos fiscais e financeiros apresentados pelo beneficiado, constatamos regulares, pois seguem de acordo com o checklist apresentado na página 59.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


Juliana Cordeiro Campodonio Eloy
Contadora
CRC-SC 042.256/0-O – CPF _____ 0



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT
Gestão Patrimonial e Contábil
Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -
Recursos Antecipados
ANEXO TC - 28
Mês : Dezembro / 2022

Pág 1 / 1

61

| | | | | | |
|---|-------------|--|--------------------------------------|-------------------------------|--|
| UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT | | | | | |
| ORDENADOR DA DESPESA: | | | | | |
| ENTIDADE BENEFICIADA: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE | | | | | |
| ENDEREÇO: RUA ALWIN SCHUMANN, N° 330, POMERANOS, Timbó, SC | | | CEP: 89120000 | | |
| RESPONSÁVEL: ESPORTE CLUBE AGUA VERDE | | | CPF/CNPJ: 72.557.903/0001-89 | | |
| NOTA DE EMPENHO N°: 498 - 0 | | | DATA: 05/05/2022 | | VALOR RS: 11.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2698 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS | | | ELEMENTO: 3445043990000000000 | | |
| FONTE DE RECURSOS: 1000000 - Recursos Ordinários | | | | | |
| HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA INVESTIMENTOS DA ENTIDADE, CFE LEI N° 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO N° 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022. | | | | | |
| EMPENHADO: 11.000,00 | | ANULADO: 0,00 | | LIQUIDADADO: 11.000,00 | |
| | | | | LIQUIDAÇÃO N.º: 530 | |
| DOCUMENTO | | HISTÓRICO | RECEBIMENTOS | PAGAMENTOS | CREDOR |
| NÚMERO | DATA | | | | |
| 498 - 0 | 21/06/2022 | Valor Recebido | 11.000,00 | - | - |
| 2000 | 06/07/2022 | 01 - Nota Fiscal Venda a Consumidor | - | 1.900,00 | ANKLAM FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA |
| 111090 | 11/07/2022 | 01 - Nota Fiscal Venda a Consumidor | - | 3.100,00 | HAMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP |
| 892 | 19/07/2022 | 44 - Nota Fiscal de Prestação de Serviços - Eletrônica | - | 5.790,00 | C.C.A EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME |
| 7074843 | 19/08/2022 | 05 - Guia de Recolhimento - União | - | 210,00 | Ministerio da fazenda |
| TOTAL | | | 11.000,00 | 11.000,00 | |
| Dados Complementares | | | | | |
| Rendimento de Aplicações Financeiras: R\$0,00 | | | | | |
| Tipo de Contrapartida: 4 - Sem contrapartida | | | | | |
| Valor Contrapartida: R\$0,00 | | | | | |
| Descrição Contrapartida: | | | | | |

Timbó, 29 de dezembro de 2022


JULIANA CORDEIRO CAMPODONIO ELOY
Contador


JORGE REVELINO FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE



Fundação de
Cultura e Turismo
de Timbó



CI FCT n°003/JRF

Timbó, 09 de Janeiro de 2023

DE: **Fundação de Cultura e Turismo de Timbó**
Jorge R Ferreira
Diretor Presidente

PARA: **Secretaria da Fazenda e Administração**
Assessoria Técnica
Contabilidade

ASSUNTO: Prestação de Contas do Esporte Clube Água Verde

Conforme a análise dos documentos fiscais e financeiros apresentado pelo Esporte Clube Agua Verde com relação ao auxílio financeiro repassado através da Lei nº 3294, de 28 de Abril de 2022, e Decreto nº 6403, de 02 de Maio de 2022, aprovamos a devida prestação de contas com base que os documentos fiscais e financeiros foram analisados pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Timbó através do Comunicado Interno 109/2022.

Sem mais para o momento, enviamos nossos agradecimentos antecipadamente e votos de estima e apreço.

JORGE R FERREIRA
Diretor Presidente

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó - CNPJ: 03.918.310/0001/88
Rua Sete de Setembro, 414. Centro - Timbó/SC - Fone: (47) 3382-4170

www.culturatimbo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Assessoria Técnica

Controle Interno

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO.

UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

ENTIDADE BENEFICIADA: ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE

Vimos apresentar Parecer sobre a Prestação de Contas da cooperação financeira proporcionada pelo Município de Timbó através de **auxílio financeiro** a(o) **ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE**, correspondente a(s) parcela(s) de número(s) **única**, nos termos da Lei Ordinária nº **3294**, de **28 de abril de 2022**.

Destacamos que a Assessoria Técnica de Controle Interno do Município de Timbó, realizou a análise dos documentos apresentados, conforme nota de conferência em anexo.

Atendidos os requisitos estabelecidos no inciso III, parágrafo 1º do Art. 19 da Seção V do Decreto Municipal nº 3080 de 15 de março de 2013, quanto à regularidade dos documentos fiscais e financeiros apresentados, esta Assessoria opina pela legitimidade formal no que tange à concessão da cooperação financeira, com supedâneo nas manifestações constantes dos Pareceres Contábil e Técnico expedidos pelo contador e ordenador respectivamente.

Assim sendo, encaminhe-se o presente ao setor contábil para que se proceda o arquivamento, registro de aprovação e baixa de responsabilidade da entidade beneficiada.

É o parecer.

Timbó, 30 de janeiro de 2023.

Christiane Martina Pellin Fiamoncini

Assessora Institucional de Controladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Assessoria Técnica

Controle Interno

NOTA DE CONFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade Beneficiada: ESPORTE CLUBE ÁGUA VERDE

| Item | Documentos | Folhas |
|--------|---|---------|
| I. | Processo de concessão dos recursos; | 01 a 29 |
| II. | Cópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congêneres e suas respectivas alterações; | 31 a 38 |
| III. | Cópia de Notas de Empenhos emitidos pelo concedente | 30 |
| IV. | Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro, conforme Anexo VI; | 42 |
| V. | Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada; | 41 |
| VI. | Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma conta bancária em que foi recebido o repasse; | - |
| VII. | Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; | 43 a 46 |
| VIII. | Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período; | 47 a 49 |
| IX. | Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas; | 50 a 54 |
| X. | Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso; | - |
| XI. | Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas; | 43 a 46 |
| XII. | Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor; | - |
| XIII. | Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução; O relatório deve apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os profissionais envolvidos, discriminando as quantidades e os custos unitário e total dos serviços quando o objeto do repasse envolver a contratação de serviços, em especial os de assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres, segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha. | 55 |
| XIV. | Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos exigidos no artigo 12 do presente Decreto; | - |
| XV. | Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; Declaração da Retenção do Imposto de Renda, fornecida pela Entidade; comprovante de pagamento da guia de ISS; tudo em conformidade com o § 3º do artigo 11; | - |
| XVI. | Certidão Negativa de débitos municipais; | 56 |
| XVII. | Em se tratando de despesas com obras e serviços de engenharia, apresentar os documentos constantes do Anexo V; | - |
| XVIII. | Parecer do Contador responsável; | 60 |
| XIX. | Parecer do Ordenador de Despesa responsável; | 62 |
| XX. | Parecer do Controle Interno | 63 e 64 |

Timbó, 30 de janeiro de 2023.

Christiane m Pellin Fiamoncini

Christiane Martina Pellin Fiamoncini
Assessora Institucional de Controladoria